INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Maria Filomena Sousa		
EMENTA: Autoriza a professora Carla Virgínia da Silva Bezerra Marques à exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Filomena Sousa, INEP n° 23004339, no município de Cruz, até 31.12.2015		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 5389979/2014	**PARECER N°** 0048/2015	**APROVADO EM:** 09.03.2015

I – RELATÓRIO

Carla Virgínia da Silva Bezerra Marques, CPF nº 001.987.863-01, RG nº 99002087129**,** com licenciatura plena em Pedagogia, mediante o processo nº 5389979/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Filomena Sousa, INEP n° 23004339, em Cajueirinho II, Município de Cruz.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I - Requerimento de solicitação ao CEE.

II - Ato de Nomeação através da Portaria nº 290/2014;

III - Declaração de carência expedida pela CREDE 03 – Acaraú;

IV - Comprovante de experiência;

V - Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia expedido pela Faculdade Evangélica do Piauí;

VI – Certidão de conclusão de Especialização em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação, pela Faculdade INTA em Sobral.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa a Resolução nº 448/2013, deste Conselho Estadual de Educação – CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Maria Filomena Sousa, no município de Cruz, em favor de Carla Virgínia da Silva Bezerra Marques, até 31.12.2015.

avfm/jaa

Cont. do Parecer n° 0048/2015

IV – CONCLUSÃO

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de março de 2015.

ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

avfm/jaa